EXPEDIDO
Ofício nº 1419 / 2025
Em: 12 / 11 / 2025
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 09:02 hs. Em 11 / 11 / 2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 11 / 11 / 2025
Presidente

REQUERIMENTO Nº 738 /2025
(Vereador Moisés do "Meninas Bar")

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito de Cabedelo, **ANDRÉ COUTINHO**, solicitando a realização de ações do programa "Cabe Mais Cuidado" no bairro do Miramar. Tal solicitação se justifica diante de inúmeros problemas enfrentados pelos moradores, especialmente em relação à infraestrutura, à conservação dos espaços públicos e à promoção da qualidade de vida. A inclusão de serviços de limpeza, poda de árvores, melhoria da iluminação pública, entre outras intervenções é essencial para atender às demandas da população e contribuir para o bem-estar coletivo.

JUSTIFICATIVA

O bairro do Miramar, no município de Cabedelo, tem enfrentado uma série de dificuldades que impactam diretamente a qualidade de vida de seus moradores. Entre os principais desafios estão a precariedade da infraestrutura urbana, a ausência de manutenção adequada dos espaços públicos e a necessidade urgente de ações que promovam o bem-estar coletivo. Nesse contexto, torna-se fundamental a atuação do programa "Cabe Mais Cuidado", reconhecido por sua abordagem integrada e eficiente na execução de serviços essenciais.

A implementação das ações previstas pelo programa, como limpeza urbana, poda de árvores, melhoria da iluminação pública, captação de águas pluviais, recuperação de vias e conservação de praças e áreas verdes, representa uma resposta concreta às demandas da comunidade. Além de contribuir para a valorização do bairro, essas intervenções promovem segurança, saúde ambiental e fortalecimento do sentimento de pertencimento entre os moradores.

Portanto, a solicitação ora apresentada visa não apenas atender às necessidades imediatas da população do Miramar, mas também fomentar uma política pública de cuidado urbano contínuo e eficaz, alinhada aos princípios de dignidade, cidadania e desenvolvimento sustentável, razão pela qual, requeiro a aprovação pelos pares desta casa legislativa.

Plenário "Fernando Macedo", em 06 de novembro de 2025.

GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO
VGAN
Assinante
***.478.624-**
Data: 11/11/2025 09:04:40 -03:00

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: F921-0114-7089-835D